



ESTADO DO PIAUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS  
CNPJ: 01.612.576/0001-72

**ERRATA Nº 02 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2026**

O Prefeito Municipal de Guariba, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º - Corrigir a tabela dos cargos do Edital nº 001/2026 do Teste Seletivo Simplificado, conforme o que se segue:

Onde se lê:

**TABELA DOS CARGOS**

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS						
CÓD.	CARGO	REQUISITOS ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	C/H	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
25	Visitador Social Secretaria de Assistência Social	Curso Técnico de Nível Médio Completo	03	-	40h	1.621,00

Leia-se:

**TABELA DOS CARGOS**

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS						
CÓD.	CARGO	REQUISITOS ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	C/H	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
25	Visitador Social Secretaria de Assistência Social	Curso Técnico de Nível Médio Completo	06	-	40h	1.621,00

2º - Corrigir o item 11, do Edital nº 001/2026 e Errata nº 01/2026, do Teste Seletivo Simplificado, conforme o que se segue:

Onde se lê:

**11. DA VALIDADE E CONTRATAÇÃO**

Leia-se:

11.1. O prazo de validade do Teste Seletivo será de acordo com o previsto no Art. 2, parágrafo 2, da Lei 142/2021 que dispõem sobre contratação.



**ESTADO DO PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS**  
**CNPJ: 01.612.576/0001-72**

**3º** - Manter as demais normas já estabelecidas.

**4º** - Revogar todas as disposições em contrários.

Guaribas - PI, 23 de janeiro de 2026

**JOERCIO MATIAS DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal